



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 2/2023 - SVC-CLBIO/SVC-DEJAC/SVC-DE/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

## EDITAL SIMPLIFICADO LCNBIOLOGIA nº 02/2023

### VALIDAÇÃO DE ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS

#### 2º SEMESTRE LETIVO DE 2023

O Coordenador do curso superior de Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *campus* São Vicente, Centro de Referência de Jaciara, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando as aprovações do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado de Curso, torna público, por meio deste Edital Simplificado, o cronograma, as normas, bem como os procedimentos que orientarão a validação das Atividades Teórico-Práticas (matriz 2017/2022) para o curso superior de Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia para o período letivo de 2023.2.

#### 1. DO OBJETO

1.1 Perfaz este objeto deste Edital Simplificado o cronograma, as normas, bem como os procedimentos que orientarão a validação das Atividades Teórico-Práticas, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso, reformulado em 2022.

CRONOGRAMA		
Datas	Atividades	Local (setor responsável)
24 de julho de 2023	Publicização do Edital Simplificado em redes sociais de acesso aos discentes.	Coordenação de Curso (CRJac)
25 de julho de 2023	Publicação do Edital Simplificado no site do <i>campus</i> São Vicente.	Assessoria de Comunicação do <i>campus</i> São Vicente.
26 de julho a 30 de novembro de 2023	Período de requerimento de análise e validação ou atualização das Atividades Teórico-Práticas.	Envio da solicitação, por parte dos discentes através do preenchimento do formulário <a href="https://docs.google.com/forms/d/16ux5vwIrkMP-ykwDwzN--9Qtzn3FOswFlng78OKrek/edit">https://docs.google.com/forms/d/16ux5vwIrkMP-ykwDwzN--9Qtzn3FOswFlng78OKrek/edit</a> , bem como a inserção dos documentos comprobatórios.
01 de agosto de 2023	Início da análise dos requerimentos.	Coordenação de Curso (CRJac).
03 de agosto de	Início da divulgação dos	Coordenação de Curso (CRJac).

2023	resultados das análises.	
09 de agosto de 2023	Início do período de solicitação de recurso.	Discente da LCNBiologia.

## 2. DAS ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS

2.1. Atividades Teórico-Práticas, componente curricular obrigatório do curso, tem por objetivo, conforme Regulamento próprio inserido como **Anexo II, do Projeto Pedagógico** do curso, enriquecer o processo ensino aprendizagem, privilegiando: a) atividades de ensino; b) atividades de pesquisa e extensão; c) participação em eventos e cursos; d) participação em atividades socioculturais e científicas e; e) representação discente.

2.2 As atividades Teórico-Práticas estão circunscritas em 5 (cinco) categorias; cada uma delas com suas respectivas subcategorias. Das cinco categorias, 4 (quatro) delas, no mínimo, deverão ser contempladas pelo discente, totalizando a carga horária de 200 horas. (**conferir Anexo I, deste Edital**).

2.3 Somente poderão ser aceitos documentos comprobatórios para validação de atividades aquelas realizadas **após o ingresso no curso** de LCNBiologia.

2.4 Somente poderá solicitar análise e validação de Atividades Teórico-Práticas o discente que esteja em situação regular e frequentando o curso.

**Parágrafo único** – O cumprimento das Atividades Teórico-Práticas, conforme apresentado no Projeto Pedagógico de Curso, é uma das condições **indispensáveis** para requerimento de Colação de Grau do discente.

## 3. DO REQUERIMENTO

3.1 O requerimento deverá ser realizado via formulário <https://docs.google.com/forms/d/16ux5vwIrkMP-vkwDwzN--9Qtkzn3FOswFlng78OKrek/edit>, devidamente preenchido e documentado.

3.2 Não serão considerados documentos ilegíveis, com informações faltantes ou em outro formato de arquivo.

## 4. DA AVALIAÇÃO DOS REQUERIMENTOS

4.1 A Coordenação de Curso fará a análise dos requerimentos de acordo com o Anexo I, deste Edital.

4.2 Após análise, a Coordenação de Curso encaminhará Parecer à Secretaria de Registro Escolar. Essa informará o resultado ao discente requerente.

4.3 Em se tratando de interposição de recurso, o discente poderá fazê-lo, utilizando para tanto, o requerimento próprio (**Anexo II, deste Edital Simplificado**). Após devidamente preenchido, deverá ser encaminhado ao e-mail [gradlcnbiojac.svc@ifmt.edu.br](mailto:gradlcnbiojac.svc@ifmt.edu.br), em período grafado no cronograma (item 1.1) deste Edital Simplificado.

4.4 Após análise do recurso, a Coordenação de Curso encaminhará à Secretaria de Registro Escolar o resultado para os devidos encaminhamentos.

**Parágrafo único** – No fim do período letivo (2023.2), a Coordenação de Curso apresentará ao Colegiado de Curso os resultados finais dos requerimentos de análise e validação das Atividades Teórico-Práticas.

## 4. DA AVALIAÇÃO DOS REQUERIMENTOS

4.1 A Coordenação de Curso fará a análise dos requerimentos de acordo com o Anexo I, deste Edital.

4.2 Após análise, a Coordenação de Curso encaminhará Parecer à Secretaria de Registro Escolar. Essa informará o resultado ao discente requerente.

4.3 Em se tratando de interposição de recurso, o discente poderá fazê-lo, utilizando para tanto, o requerimento próprio (**Anexo II, deste Edital Simplificado**). Após devidamente preenchido, deverá ser encaminhá-lo ao e-mail [gradlcnbiojac.svc@ifmt.edu.br](mailto:gradlcnbiojac.svc@ifmt.edu.br), em período grafado no cronograma (item 1.1) deste Edital Simplificado.

4.4 Após análise do recurso, a Coordenação de Curso encaminhará à Secretaria de Registro Escolar o resultado para os devidos encaminhamentos.

**Parágrafo único** – No fim do período letivo (2023.2), a Coordenação de Curso apresentará ao Colegiado de Curso os resultados finais dos requerimentos de análise e validação das Atividades Teórico-Práticas.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Normas, retificações e avisos complementares a este Edital Simplificado poderão ser publicados sempre que necessário.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso, observado o Projeto Pedagógico.

Este Edital Simplificado entra em vigor na data de sua publicação.

Jaciara, MT, 24 de julho de 2023

### ANEXO I



#### ATIVIDADES TEÓRICO – PRÁTICAS ACEITAS PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

Cat.	Atividades	Comprovação	Horas	C. H.*
<b>1 - Atividades de Ensino</b>				
1.1	Estágio interno na instituição, relacionado ao curso frequentado e realizado com alunos das escolas municipais, estaduais e privadas.	Declaração do coordenador	-	40
1.2	Estágio extracurricular (substituição de aulas de Ciências e Biologia) nas escolas municipais, estaduais e privadas.	Declaração da coordenação/ professor da escola	-	40
1.3	Estágio extracurricular (substituição de aulas em outras disciplinas não específicas de formação do curso) nas escolas municipais, estaduais e privadas.	Declaração da coordenação/ professor da escola	-	20
1.4	Monitoria em disciplinas de curso.	Certificado da instituição	-	80
1.5	Monitoria em laboratórios do curso e das escolas de educação básica.	Certificado/declaração da instituição/escola	-	30
1.6	Elaboração de material didático.	Certificado/declaração da instituição/escola	10 h/material	20

Cat.	Atividades	Comprovação	Horas	C. H.*
<b>2 - Atividades de Pesquisa e extensão</b>				
2.1	Participação em projetos de reforço e nivelamento com orientação de professor do curso ou das escolas de educação básica.	Certificado/declaração	-	15
2.2	Participação em atividades de iniciação científica, como bolsista ou voluntário, realizadas na IES, ou em instituições públicas ou privadas reconhecidas.	Certificado/declaração	-	40
2.3	Participação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência (PIBID).	Certificado/declaração do coordenador do subprojeto	-	50
2.4	Apresentação de cópia de publicação de resumos, artigos em anais de congressos, simpósios, encontros, jornais e revistas especializadas, em áreas afins ou meios eletrônicos, mediante acompanhamento de professor responsável.	Certificado/atestado/cópia dos anais	5 h/resumo 10 h/resumo expandido 20 h/resumo completo	40
2.5	Participação em cursos de extensão e aperfeiçoamento realizados em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, desde que relacionados ao curso de graduação.	Certificado/ declaração da instituição	15 h/por curso	30
2.6	Participação em projetos de extensão.	Certificado/declaração do coordenador	-	30
2.7	Instrutor de curso de extensão/aperfeiçoamento relacionado com formação acadêmica.	Certificado/declaração do coordenador	20 h/por curso	40
2.8	Atividades de extensão desenvolvidas em convênio com órgãos governamentais ou vinculados a uma Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, que envolvam a prestação de consultorias, assessorias, elaboração de projetos, projetos de reforço, etc.	Certificado/declaração do responsável	-	40
2.9	Apresentação de palestra relacionada ao curso.	Certificado/ declaração da instituição	5 h/por palestra	20
2.10	Apresentação de oficinas pedagógicas relacionadas ao curso em escolas de educação básica.	Certificado/declaração da escola	5 h/oficina	15

Cat.	Atividades	Comprovação	Horas	C. H.*
<b>3 – Participação em Eventos e Cursos</b>				
3.1	Participação na organização de eventos científicos, fóruns, seminários, mesas redondas e estudos temáticos.	Certificado/declaração	-	15
3.2	Apresentação e/ou exposição de trabalhos em: Congressos, Feiras, Seminários e Mostra de trabalhos científicos.	Certificado/declaração	10 h/banner 15 h/oral 5 h/outros	30
3.3	Participação na sala do educador ou similares nas escolas de educação básica.	Certificado/declaração	-	15
3.4	Participação em cursos em áreas afins da licenciatura (Ciências, Biologia, Ambiental, etc).	Certificado	15 h/por curso	30
3.5	Participação em cursos de língua estrangeira (inglês, espanhol) em instituição juridicamente constituída.	Certificado com carga horária	-	35
3.6	Participação em cursos de informática em instituição juridicamente constituída.	Certificado com carga horária	-	35
3.7	Participação em oficinas pedagógicas relacionadas com a área do curso.	Certificado/declaração	-	30
3.8	Participação em eventos, encontros, jornadas, seminários, workshops, palestra e similares de áreas correlatas.	Certificação com carga horária	15 h/por atividade	45

Cat.	Atividades	Comprovação	Horas	C. H.*
<b>4 – Participação em atividades socioculturais e científicas</b>				
4.1	Participação em competições regionais, nacionais e internacionais de interesses e relevância acadêmica, desde que relacionadas com os objetivos do curso.	Certificado/declaração	-	15
4.2	Premiação em concursos relacionados com os objetivos do curso.	Certificado	-	15
4.3	Desenvolvimento de projeto ou prestação de serviços comunitários na área do curso, a entidade educativa, beneficente, humanitária ou filantrópica, legalmente instituída.	Certificado/declaração	15 h/por atividade	30
4.4	Doação de sangue, trabalho em eleições (escolar, municipal, estadual e federal).	Declaração/portaria	-	15
4.5	Participação em atividades de cunho cultural/científico: campanhas educativas, teatro, dança, coral e correlatos.	Certificado/declaração	-	15

Cat.	Atividades	Comprovação	Horas	C. H.*
<b>5 – Representação discente</b>				
5.1	Representação em Colegiado de Curso, instituída por portaria.	Portaria de nomeação	20 h/por ano	45
5.2	Participação em conselhos e comissão de atividades relacionadas ao curso.	Atestado/declaração do coordenador	10 h/por atividade	20
5.3	Participação e colaboração em atividades administrativas relacionadas ao curso ou em escolas de educação básica.	Atestado/declaração do coordenador	10 h/por atividade	20
5.4	Coordenação de Centro Acadêmico do curso de Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia.	Ata de posse dos membros	-	20

*Gabriel Joerke*  
Gabriel Antonio Ogawa Joerke

Coordenação do curso de  
Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia  
Centro de Referência de Jaciara / campus São Vicente (IFMT)  
Portaria nº 2.575 de 10 de outubro de 2019

## ANEXO II

**EDITAL SIMPLICADO LCNBIOLOGIA nº 02/2023**

**ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS**

**REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Nome completo	
---------------	--



Documento assinado eletronicamente por:

- **Gabriel Antonio Ogaya Joerke, COORDENADOR(A) - FUC0001 - SVC-CLBIO**, em 24/07/2023 11:23:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 555071

Código de Autenticação: 197a79146a



Edital Nº 2/2023 - SVC-CLBIO/SVC-DEJAC/SVC-DE/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT